

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Geraldo Roberto Siqueira de Souza

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Benilson Paravidino

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Orlando Lino Pinheiro Portugal Jr.

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Izaura Colodete de Sá Freire

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 195/2012

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 18 da Lei Municipal nº 8.241/11 (LDO), publicada em 14/07/2011, artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.264/2011, publicada em 02/12/2011 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A :

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 712.031,01 (setecentos e doze mil, trinta e um reais e um centavos)**, nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

UO: 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE

2.27.812.0107.4715 - ESPORTE NO MUNICÍPIO

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00
TOTAL DA UG	150.000,00

UG: 020300 - GUARDA MUNICIPAL

UO: 02030 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

1.06.122.0067.2352 - APOIO ADM. - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	37.700,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.250,00
TOTAL DA UG	76.950,00

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.250,00
TOTAL DA UG	76.950,00

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH

UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRAÇÃO

FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	485.081,01
TOTAL DA UG	485.081,01

FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	485.081,01
TOTAL DA UG	485.081,01

Art. 2º - O recurso necessário para o total do Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

UO: 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE

2.27.122.0067.4301 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO DE ESPORTES

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	50.000,00
---	-----------

2.27.812.0045.3462 - CONSTRUÇÕES DE MINI VILAS OLÍMPICAS

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	25.000,00
---	-----------

2.27.812.0045.3464 - AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO AMARO GIMENES

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	25.000,00
---	-----------

2.27.812.0107.3584 - IMPLANTAR PROGRAMA DE BOLSA ATLETA

FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	50.000,00
TOTAL DA UG	150.000,00

FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	50.000,00
TOTAL DA UG	150.000,00

UG: 020300 - GUARDA MUNICIPAL

UO: 02030 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

1.06.122.0067.2352 - APOIO ADM. - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	76.950,00
TOTAL DA UG	76.950,00

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	76.950,00
TOTAL DA UG	76.950,00

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH

UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS ADMINISTRAÇÃO

FONTE 0144 - NAT 319034 - OUTRAS DESP. DECOR. DE CONTRATO DE TERC.	485.081,01
TOTAL DA UG	485.081,01

FONTE 0144 - NAT 319034 - OUTRAS DESP. DECOR. DE CONTRATO DE TERC.	485.081,01
TOTAL DA UG	485.081,01

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 03 de abril de 2012

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1287330

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	1
Atos da Prefeita	1
Despachos da Prefeita	1
Atos do Vice-Prefeito	1
Despachos do Vice-Prefeito	1
Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Particular	1
Secretaria de Comunicação Social	1
Procuradoria Geral do Município	1

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão	13
Finanças	2
Administração	4
Controle e Orçamento	4
Desenvolvimento Econômico e Petróleo	4
Agricultura e Pesca	4
Trabalho e Renda	4
Defesa do Consumidor	4
Cultura	4
Saúde	4
Família e Assistência Social	4
Educação	4
Justiça e Assistência Judiciária	4
Infraestrutura	10
Obras e Urbanismo	10
Meio Ambiente	10
Serviços Públicos	10
Segurança e Ordem Pública	10
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	13
CÂMARA MUNICIPAL	14

Decreto nº 196/2012

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 18 da Lei Municipal nº 8.241/11 (LDO), publicada em 14/07/2011, artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.264/2011, publicada em 02/12/2011 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A :

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais)**, nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.243.0009.3551 - IMPL. E AMPLIAÇÃO DO PROG. PROJovem ADOLESCENTE

FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	465.000,00
TOTAL DA UG	465.000,00

FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	465.000,00
TOTAL DA UG	465.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o total do Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0009.4683 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF

FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
FONTE 0229 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00

FONTE 0229 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
---	------------

2.08.244.0072.3562 - IMPLEMENTAÇÃO DO CREAS

FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
FONTE 0229 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00

FONTE 0229 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
--	------------

2.08.244.0072.4568 - NÚCLEO INTEG. DE ATEND. A POPULAÇÃO DE RUA E MIGRANTE

FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
---	----------

FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
---	----------

2.08.244.0072.4725 - CENTRO DE REF. ESPECIAL P/A PESSOAS EM SIT. DE RUA - CRE

FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	46.000,00
TOTAL DA UG	465.000,00

FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	46.000,00
TOTAL DA UG	465.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 03 de abril de 2012

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1287331

Portaria Nº 290/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8272/11 e Decreto nº 538/11, **Joelma Jordão da Silva Fernandes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Diretora da CE Professora Olga Linhares, **Símbolo DAS-09, Classificação "C"**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de fevereiro de 2012.

Rosinha Garotinho
Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Republicada por ter saído com incorreção

Portaria Nº 374/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8272/2011 e no Decreto nº 538/2011, **Norma Sueli de Souza Chagas**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Diretora da EM Leopoldino Maria, **Símbolo DAS-06, Classificação "B"**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de fevereiro de 2012.

Rosinha Garotinho
Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Republicada por ter saído com incorreção

Portaria Nº 375/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8272/2011 e no Decreto nº 538/2011, **Juliana Dumas Pessanha**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM Leopoldino Maria, **Símbolo DAS-08, Classificação "B"**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de fevereiro de 2012.

Rosinha Garotinho
Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Republicada por ter saído com incorreção

Portaria Nº 376/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8272/2011 e no Decreto nº 538/2011, **Mielle Pereira Rangel Viveiros**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Secretária da EM Leopoldino Maria, **Símbolo DAS-08, Classificação "B"**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de fevereiro de 2012.

Rosinha Garotinho
Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Republicada por ter saído com incorreção

Portaria Nº 443/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 196/2011, que nomeou **Ivone Rocha da Silva Viana**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Diretora da CE Maria da Conceição Santos Tavares, **Símbolo DAS-08, Classificação "B"**, vigência a contar da data de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de fevereiro de 2012.

Rosinha Garotinho
Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Republicada por ter saído com incorreção

Portaria Nº 444/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8272/2011 e no Decreto nº 538/2011, **Ivone Rocha da Silva Viana**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Diretora da CE

Maria da Conceição Santos Tavares, **Símbolo DAS-08, Classificação "B"**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de fevereiro de 2012.

Rosinha Garotinho
Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Republicada por ter saído com incorreção

Portaria Nº 755/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 294/2012, que nomeou **Cristiane Pires Vieira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Vice-Diretora da CE STIAC, **Símbolo FG-3, Classificação "A"**, com vigência a contar de 08/03/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de março de 2012.

Rosinha Garotinho
Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº 942/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 706/2012, que nomeou **Priscila Gomes Sales**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Diretora da CE Nadir Pereira Gomes, **Símbolo DAS-7, Classificação "C"**, com vigência a contar de 15/03/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de março de 2012.

Rosinha Garotinho
Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1287332

Secretaria Municipal de Finanças

PREVICAMPOS

Portaria nº 073/2012

A Secretária Municipal de Planejamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve, fixar a partir de 16 de agosto de 2011, em R\$ 3.167,59 (Três mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), o provento mensal da SRª. ELZI BENEVENUTA PEREIRA FREITAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor I - 20 horas - J, matrícula nº.3056, aposentada conforme Portaria nº781/2011, de 09 de agosto de 2011, publicada no Órgão Oficial em 16 de agosto de 2011, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor I - 20 horas letra "J" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 1 20/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº 7.828/06; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 5.132/90, Lei nº 8.133/09; Lei nº 8.166/10, Decreto 079/2010 regulamentado pela Lei 8.133/2009 e Lei nº 8.234/2011.	R\$ 1.919,76	Hum mil novecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos.
Adicional: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 575,92	Quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 287,96	Duzentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos.
Total	R\$ 3.167,59	Três mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA

Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Matrícula nº 23199

Id: 1286857

Portaria Nº 024/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, republicar a Portaria nº211/2011 de 05 de outubro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 07 de novembro de 2011 que fixou a partir de 13 de julho 2011, em R\$ 1.875,06 (Hum mil oitocentos e setenta e cinco reais, seis centavos), o provento mensal da SRª. ARLETE SALOTTO PELICIONI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor II-25 HS - J, matrícula nº1888, aposentada conforme

Portaria nº643/2011, de 30 de junho de 2011, publicada no Órgão Oficial em 13 de julho de 2011 e republicada em 24.08.2011, com base no artigo 6º,I,II,III e IV da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II - 25 horas J, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº 7.828/06; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 5.132/90, Lei nº 8.133/09; Lei nº 8.166/10 e Lei nº 8.234/2011.	R\$ 1.434,29	Hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 358,57	Trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos.
Adicional: Referente a 9% (nove por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 129,08	Cento e vinte e nove reais e oito centavos.
Total	R\$ 1.921,94	Hum mil novecentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE MARÇO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA

Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1286852

Portaria nº 077/2012

A Secretária Municipal de Planejamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve, fixar a partir de 30 de novembro 2011, em R\$ 2.151,43 (Dois mil, cento e cinquenta e hum reais e quarenta e três centavos), o provento mensal da SRª. MARGARIDA MARIA MANHÃES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor II - 25 horas - J, matrícula nº.4071, aposentada conforme Portaria nº1349/2011, de 25 de novembro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 30 de novembro de 2011, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II-25 horas, letra "J" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 1 20/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº 7.828/06; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 5.132/90, Lei nº 8.133/09; Lei nº 8.166/10, Decreto 079/2010 regulamentado pela Lei 8.133/2009 e Lei nº 8.234/2011.	R\$ 1.434,29	Hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais, vinte e nove centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 502,00	Quinhentos e dois reais.

CAMPOS
MINHA CIDADE, MEU AMOR.

Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Geraldo Roberto Siqueira de Souza
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 215,14	Duzentos e quinze reais e quatorze centavos.
Total	R\$ 2.151,43	Dois mil e cento e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2012.
FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Matrícula nº 23199

Id: 1286862

Portaria nº 075/2012

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve fixar a partir de 30 de novembro de 2011, em R\$ 865,78 (oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), o provento mensal da **SRª. VALDEIA MACEDO SOARES**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Agente Serviço Gerais III, matrícula nº6925, aposentada conforme Portaria nº1350/2011, de 25 de novembro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 30 de novembro de 2011, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; lei nº7.721/2005;Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n. 8.095/2009; Lei nº 4950/89; Lei 8.166/2010 e Lei 8.234/2011..	R\$ 618,42	Seiscentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (Trinta e por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 123,68	Cento e vinte e três reais, sessenta e oito centavos.
Adicional de Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-L0M; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003; 8.166/2010.	R\$ 116,12	Cento e dezesseis reais e doze centavos.
Total:	R\$ 865,78	Oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2012.
FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1286860

Portaria nº 025/2012

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve republicar a Portaria nº 014/2011 de 19 de dezembro de 2011, publicado no Órgão Oficial em 28 de dezembro de 2011 que republicou a Portaria nº 205/2011 de 28 de setembro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 26 de outubro de 2011, fixando a partir de 30 de maio de 2011, data do óbito em R\$ 1.911,24 (Hum mil, novecentos e onze reais, vinte e quatro centavos), com base no despacho exarado no processo nº. 3079/2011, deferido em 20.07.2011, e Portaria nº709/2011, de 26 de julho de 2011, publicado no Órgão oficial em 28 de julho de 2011, a pensão mensal ao SR. JOCEILSON MENDES MAGALHÃES, na condição de viúvo da funcionária SRª. MARGARETH AZEREDO CRESPO DE MAGALHÃES, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor II - 25 horas - I, matrícula nº4476ap, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 50% (cinquenta por cento) dos proventos do *de cujus*, e os outros 50% (cinquenta por cento) divididos em partes iguais a GÉSSICA AZEREDO CRESPO DE MAGALHÃES e THALLES AZEREDO CRESPO DE MAGALHÃES, na condição de filhos, do falecido, enquanto solteiros, não emancipados e até completarem 21 anos de idade, com efeito a contar do óbito, 30.05.2011, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999,- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional inciso I,II do § 7º do art. 40 da CF/88, redação dada EMC 41/2003 c/c § 8º do art. 40 da CF/88, e art. 2º da Lei 10.887/04, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 1.911,24	Hum mil novecentos e onze reais, vinte e quatro centavos.
---	--------------	---

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2012.
FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Matrícula nº 23199
(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1286853

Portaria nº 026/2012

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve, republicar a Portaria nº 011/2011 de 29 de novembro de 2011, publicado no Órgão Oficial em 28 de dezembro de 2011, por ter saído com incorreção, e fixar a partir de 30 de agosto de 2011, em R\$ 2.923,59 (dois mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), o provento mensal da SRª.LÚCIA SALVADOR, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor I-20h-H, matrícula nº6388, aposentada conforme Portaria nº886/2011, de 24 de agosto de 2011, publicada no Órgão Oficial em 30 de agosto de 2011 e republicada em 17.02.2012 com base no art.6º, Emenda Constitucional nº41/2003, correspondente as seguintes parcelas.

Vencimento: Referente cargo de Professor I-20h, letra "H" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05;Leinº7.828/06;Leinº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n.8.095/2009; Lei nº.5.132/90, Lei nº.8.133/09 ; Decreto 079/2010, regulamentado pela Lei 8.133/2009; Lei 8.166/10 e Lei nº 8.234/2011.	R\$ 1.827,25	Hum mil oitocentos e vinte e sete reais, e vinte e cinco centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 456,81	Quatrocentos e cinquenta e seis reais, oitenta e hum centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 274,08	Duzentos e setenta e quatro reais e oito centavos.
Adicional: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art, 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 365,45	Trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos
Total	R\$ 2.923,59	Dois mil e novecentos e vinte e três reais, cinquenta e nove centavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2012.
FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Matrícula nº 23199

Id: 1286854

Portaria nº 071/2012

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve, fixar a partir de 29 de setembro de 2011, em R\$ 2.116,01(Dois mil cento e dezesseis reais e hum centavos), o provento mensal da SRª.CLAUDIA MÁRCIA GOMES DA ROCHA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor II - 25 horas - H, matrícula nº.5900, aposentada conforme Portaria nº1122/2011, de 20 de setembro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 29 de setembro de 2011 e republicada em 08 de fevereiro 2012, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II - 25 horas letra "H" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Leinº7.828/06;Leinº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n.8.095/2009; Lei nº.5.132/90, Lei nº.8.133/09 ; Lei 8.166/10, Decreto 079/2010 regulamentado pela Lei 8.133/2009 e Lei nº 8.234/2011.	R\$ 1.365,18	Hum mil trezentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos.
Adicional: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o art, 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 341,29	Trezentos e quarenta e hum reais e vinte e nove centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 204,77	Duzentos e quatro reais e quatro centavos.
Total	R\$ 2.116,01	Dois mil e cento e dezesseis reais e hum centavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA

Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Matrícula nº 23199

Id: 1286855

Portaria nº 072/2012

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve, fixar a partir de 27 de dezembro de 2011, em R\$ 1.689,19(Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos), o provento mensal da SRª.IRENILCE ISABEL DE OLIVEIRA E SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor II - 25 horas - F, matrícula nº.11615, aposentada conforme Portaria nº1411/2011, de 22 de setembro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 27 de dezembro de 2011, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II - 25 horas letra "F" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Leinº7.828/06;Leinº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n.8.095/2009; Lei nº.5.132/90, Lei nº.8.133/09 ; Lei 8.166/10, Decreto 079/2010 regulamentado pela Lei 8.133/2009 e Lei nº 8.234/2011.	R\$ 1.299,39	Hum mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art, 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 194,90	Cento e noventa e quatro reais e noventa centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 194,90	Cento e noventa e quatro reais e noventa centavos.
Total	R\$ 1.689,19	Hum mil e seiscentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA

Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Matrícula nº 23199

Id: 1286856

Portaria nº 079/2012

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve, fixar a partir de 17 de dezembro de 2010, em R\$ 1.775,18(Hum mil setecentos e setenta e cinco reais e dezoito), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº. 4011/2011, deferido em 20.04.2011, e Portaria nº401/2011, de 28 de abril de 2011, publicado no Órgão oficial em 16 de maio de 2011 e republicado em 17 de fevereiro de 2012, a pensão mensal ao SR.ÁLDEMIR GOMES CRUZ, na condição de viúvo da funcionário SR.ª HELENA GRAIN BARRETO, pertencente ao quadro de ex-servidores desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor I - 20h - "C", matrícula nº17220, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, com efeito a contar do óbito, 17.12.2010, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999,- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional inciso I,II do § 7º do art. 40 da CF/88, redação dada EMC 41/2003 c/c § 8º do art. 40 da CF/88, e art. 2º da Lei 10.887/04, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 1.775,18	Hum mil setecentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos.
---	--------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2011.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA

Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1286864

Portaria nº 074/2012

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve fixar a partir de 30 de novembro de 2011, em R\$ 803,94(oitocentos e três reais e noventa e quatro centavos), o provento mensal da SRª. CELI PINTO PEREIRA, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Agente Serviço Gerais III, matrícula nº3267, aposentada conforme Portaria nº1360/2011, de 25 de novembro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 30 de novembro de 2011, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; lei nº7.721/2005;Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n. 8.095/2009; Lei nº 4950/89; Lei 8.166/2010 e Lei 8.234/2011..	R\$ 618,42	Seiscentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (Trinta e por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 185,52	Trezentos e sessenta e hum reais, sessenta e três centavos.
Total:	R\$ 803,94	Oitocentos e três reais e noventa e quatro centavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA

Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1286859

Portaria nº 076/2012

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve, fixar a partir de 09 de dezembro de 2011, em R\$ 1.720,68(Hum mil setecentos e vinte reais e sessenta e oito centavos), o provento mensal da SRª.EDNA MÁRCIA VIANA DE ARAÚJO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor II - 22 horas - J, matrícula nº.0253, aposentada conforme Portaria nº1373/2011, de 06 de dezembro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 09 de dezembro de 2011, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II-22 horas letra "J" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Leinº7.828/06;Leinº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n.8.095/2009; Lei nº.5.132/90, Lei nº.8.133/09 ; Lei 8.166/10, Decreto 079/2010 regulamentado pela Lei 8.133/2009 e Lei nº 8.234/2011.	R\$ 1.293,75	Hum mil duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos.
--	--------------	---

Adicional: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 388,12	Trezentos e oitenta e oito reais e doze centavos.
Adicional: Referente a 3% (três por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 38,81	Trinta e oito reais e oitenta e um centavos.
Total	R\$ 1.720,68	Hum mil e setecentos e vinte e sessenta e oito centavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Matrícula nº 23199

Id: 1286861

Portaria nº 078/2012

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve, fixar a partir de 14 de outubro de 2011, em R\$ 2.868,78 (Dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), o provento mensal da SRª KÁTIA MARIA CORDEIRO SALES PORTO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor I - 20 horas - H, matrícula nº 5926, aposentada conforme Portaria nº 1188/2011, de 11 de outubro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 14 de outubro de 2011 e republicada em 08 de fevereiro 2012, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor I-20 horas, letra "H" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 1 20/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº 7.828/06; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 5.132/90, Lei nº 8.133/09; Lei 8.166/10, Decreto 079/2010 regulamentado pela Lei 8.133/2009 e Lei nº 8.234/2011.	R\$ 1.827,25	Hum mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos.
Adicional: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 456,81	Quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos.
Adicional: Referente a 12% (doze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 219,27	Duzentos e dezenove reais e vinte e sete centavos.
Adicional: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 365,45	Trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos.
Total	R\$ 2.868,78	Dois mil e oitocentos e sessenta e oito reais, setenta e oito centavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Matrícula nº 23199

Id: 1286863

Portaria nº 080/2012

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve, fixar a partir de 25 de agosto de 2011, em R\$ 1.099,50 (Hum mil noventa e nove reais e cinquenta centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº. 5185/2011, deferido em 09.01.2012, e Portaria nº 035/2012, de 11 de janeiro de 2012, publicado no Órgão oficial em 13 de janeiro de 2011, a pensão mensal a SRª AZILETE SALES DOS SANTOS, na condição de viúva do funcionário SR. VIVALDO PESSANHA DS SANTOS, pertencente ao quadro de ex-servidores desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, na função de motorista, matrícula nº 1685, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, com efeito a contar do óbito, 25.08.2011, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional inciso I, II do § 7º do art. 40 da CF/88, redação dada EMC 41/2003 c/c § 8º do art. 40 da CF/88, e art. 2º da Lei 10.887/04, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 1.099,50	Hum mil noventa e nove reais e cinquenta centavos.
--	--------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2011.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1286865

Secretaria Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2012.100.000016-P-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 015/12, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Confecção e Impressão de Contracheques Auto-Envelopados integrado com Sistema de Dados Variáveis, à licitante MICROCIS - CONSULTORIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA com o valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

PUBLIQUE-SE

Em 22 de Março de 2012.

Ana Lucia Sanguêdo Boynard Mendonça
= Secretária Municipal de Planejamento e Gestão =

Id: 1287326

Secretaria Municipal de Saúde

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 27/03/2012 AS 09:24 *

EXERCICIO: 2012

OPCAO : 4

REFERENCIA: FEVEREIRO

DATA : 27/03/2012

PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO NO MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO
				CREDITO NO MES	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
10000000	ATIVO	189.767.816,43D	227.076.016,25	96.042.551,74	1.097.848.279,23	214.563.797,59	1.073.052.298,07D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	153.249.015,47D	25.804.252,49	10.886.446,39	34.629.635,87	20.481.201,91	167.397.449,43D
11100000	DISPONIVEL	14.725.067,62D	21.265.113,29	9.231.242,99	29.888.411,87	18.636.596,51	25.976.882,98D
11110000	DISPONIVEL EM MOEDA	14.725.067,62D	21.265.113,29	9.231.242,99	29.888.411,87	18.636.596,51	25.976.882,98D
11112000	BANCOS CONTA MOVIMEN	14.725.067,62D	21.265.113,29	9.231.242,99	29.888.411,87	18.636.596,51	25.976.882,98D
11112700	BANCOS CONTA CONVENI	14.554.101,49D	21.265.113,29	9.231.242,99	29.888.411,87	18.636.596,51	25.805.916,85D
11112770	= BANCO DO BRASIL S/	14.554.101,49D	21.265.113,29	9.231.242,99	29.888.411,87	18.636.596,51	25.805.916,85D
11112880	BANCOS CONTA ROYALTI	170.966,13D					170.966,13D
11112880	= BANCO DO BRASIL S/	170.966,13D					170.966,13D
11200000	CREDITOS EM CIRCULAC	21.387.476,97D	3.410,00	3.410,00	3.410,00	3.410,00	21.387.476,97D
11220000	DEVEDORES ENTIDADES	20.152.380,57D					20.152.380,57D
11221000	= OUTRAS ENTIDADES D	3.008.604,44D					3.008.604,44D
11229000	DIVERSOS RESPONSAVEI	17.143.776,13D					17.143.776,13D
11229900	= OUTRAS RESPONSABIL	17.143.776,13D					17.143.776,13D
11250000	DEPOSITOS REALIZAVEI	1.235.096,40D					1.235.096,40D
11251000	RECURSOS VINCULADOS	1.235.096,40D					1.235.096,40D
11251010	= BLOQUEIO/ DEPOSITO	1.235.096,40D					1.235.096,40D
11260000	VALORES EM TRANSITO		3.410,00	3.410,00	3.410,00	3.410,00	
11261000	VALORES A CREDITAR		3.410,00	3.410,00	3.410,00	3.410,00	
11300000	BENS E VALORES EM CI	117.136.470,88D	4.535.729,20	1.651.793,40	4.737.814,00	1.841.195,40	120.033.089,48D
11310000	ESTOQUES	117.136.470,88D	4.535.729,20	1.651.793,40	4.737.814,00	1.841.195,40	120.033.089,48D
11311000	ALMOXARIFADO INTERNO	117.136.470,88D	4.535.729,20	1.651.793,40	4.737.814,00	1.841.195,40	120.033.089,48D
11311010	= MATERIAL DE CONSUM	117.136.470,88D	4.535.729,20	1.651.793,40	4.737.814,00	1.841.195,40	120.033.089,48D
14000000	ATIVO PERMANENTE	24.099.048,56D					24.099.048,56D
14200000	IMOBILIZADO	24.099.048,56D					24.099.048,56D
14210000	BENS MOVEIS E IMOVEI	24.099.048,56D					24.099.048,56D
14211000	BENS IMOVEIS	9.120.774,42D					9.120.774,42D
14211910	OBRAS EM ANDAMENTO	3.458.406,07D					3.458.406,07D
14211990	OUTROS BENS IMOVEIS	5.662.368,35D					5.662.368,35D
14212000	BENS MOVEIS	14.978.274,14D					14.978.274,14D
14212060	APARELHOS E EQUIPTOS	203.068,00D					203.068,00D
14212080	APARELHOS, EQUIPTOS	3.848.782,73D					3.848.782,73D
14212120	APARELHOS E UTENSILI	24.324,00D					24.324,00D
14212170	MOBILIARIO, MATERIAL	31.990,00D					31.990,00D
14212240	EQUIPTOS DE PROTECAO	5.201,10D					5.201,10D
14212300	EQUIPTOS P/AUDIO, VI	27.788,00D					27.788,00D
14212340	MAQUINAS, UTENSILIOS	421.318,90D					421.318,90D
14212350	EQUIPAMENTOS DE PROC	274.002,90D					274.002,90D
14212360	MAQUINAS, INST. E UT	1.507,00D					1.507,00D
14212390	EQUIPTOS HIDRAULICOS	50.475,00D					50.475,00D
14212420	MOBILIARIO EM GERAL	212.080,40D					212.080,40D
14212480	VEICULOS DIVERSOS	993.481,33D					993.481,33D
14212570	ACESSORIOS PARA AUTO	242.400,00D					242.400,00D
14212970	BENS MOVEIS A CLASSI	3.168.774,48D					3.168.774,48D

Adilson Tavares de Miranda
Coordenador de Contabilidade
do Fundo M. Saúde
Mat. 0638517 - CRC 44 481/0

Patricia Gratton
Assessoria Financeira - SMS
Matr.: 21.587

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Mun. de Saúde
CRM 82 24247-4
Campos dos Goytacazes

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 27/03/2012 AS 09:24 *

EXERCICIO: 2012

OPCAO : 4

REFERENCIA: FEVEREIRO

DATA : 27/03/2012

PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO NO MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO		CREDITO ATE O MES	SALDO
				CREDITO NO MES	DEBITO ATE O MES		
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	5.473.080,30D					5.473.080,30D
190000000	ATIVO COMPENSADO	12.419.752,40D	201.271.763,76	85.156.105,35	1.063.218.643,36	194.082.595,68	881.555.800,08D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARI		41.156.816,24	41.156.816,24	167.016.919,80	57.503.419,80	109.513.500,00D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENT		20.578.408,12	20.578.408,12	138.265.209,90	28.751.709,90	109.513.500,00D
191110000	= RECEITA A REALIZAR		500,49	20.577.907,63	109.514.709,35	28.750.500,55	80.764.208,80D
191140000	= RECEITA REALIZADA		20.577.907,63	500,49	28.750.500,55	1.209,35	28.749.291,20D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENT		20.578.408,12	20.578.408,12	28.751.709,90	28.751.709,90	
191210000	CONTROLE POR FONTE D		20.578.408,12	20.578.408,12	28.751.709,90	28.751.709,90	
191210100	= ARRECADACAO REALIZ		20.577.907,63	500,49	28.750.500,55	1.209,35	28.749.291,20D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOE		500,49	20.577.907,63	1.209,35	28.750.500,55	28.749.291,20D
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA		58.218.357,48	8.073.713,38	317.692.192,66	36.132.815,68	281.559.376,98D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		5.408.850,00	5.408.850,00	232.666.610,80	33.163.110,80	199.503.500,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL				199.503.500,00		199.503.500,00D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR		5.408.850,00		33.163.110,80		33.163.110,80D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU		5.408.850,00		33.163.110,80		33.163.110,80D
192190000	DOTACAO CANCELADA			5.408.850,00		33.163.110,80	33.163.110,80D
192190300	* = CANCELAMENTO DE			5.408.850,00		33.163.110,80	33.163.110,80D
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		52.809.507,48	2.664.863,38	85.025.581,86	2.969.704,88	82.055.876,98D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		52.809.507,48	2.664.863,38	85.025.581,86	2.969.704,88	82.055.876,98D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		26.404.753,74	1.332.431,69	42.512.790,93	1.484.852,44	41.027.938,49D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		26.404.753,74		42.512.790,93		42.512.790,93D
192410109	* = ANULACAO DE EMPE			1.332.431,69		1.484.852,44	1.484.852,44C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		26.404.753,74	1.332.431,69	42.512.790,93	1.484.852,44	41.027.938,49D
192410401	= VALORES COMPROMETI		26.404.753,74	1.332.431,69	42.512.790,93	1.484.852,44	41.027.938,49D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMA		49.878.178,18	35.882.112,51	514.495.349,58	100.380.439,72	414.114.909,86D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE		10.817.700,00	10.817.700,00	465.333.221,60	66.326.221,60	399.007.000,00D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		5.408.850,00	5.408.850,00	232.666.610,80	33.163.110,80	199.503.500,00D
193110100	COTAS DE DESPESA ORC		5.408.850,00	5.408.850,00	232.666.610,80	33.163.110,80	199.503.500,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA A		5.408.850,00		232.666.610,80		232.666.610,80D
193110109	* = ANULACAO DE COTA			5.408.850,00		33.163.110,80	33.163.110,80D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOL		5.408.850,00	5.408.850,00	232.666.610,80	33.163.110,80	199.503.500,00D
193120100	= COTA DE DESPESA OR		5.408.850,00	5.408.850,00	232.666.610,80	33.163.110,80	199.503.500,00D
193200000	DISPONIBILIDADES FIN		20.582.907,63	8.552.447,33	28.755.500,55	17.507.095,19	11.248.405,36D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDA		20.582.907,63	8.552.447,33	28.755.500,55	17.507.095,19	11.248.405,36D
193290100	= DISPONIBILIDADES P		20.582.907,63	8.552.447,33	28.755.500,55	17.507.095,19	11.248.405,36D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		18.477.570,55	16.511.965,18	20.406.627,43	16.547.122,93	3.859.504,50D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OB		18.477.570,55	16.511.965,18	20.406.627,43	16.547.122,93	3.859.504,50D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A	12.265.752,40D					12.265.752,40D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCE	12.265.752,40D					12.265.752,40D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCE	12.265.752,40D					12.265.752,40D
195210100	= RESTOS A PAGAR PRO	12.265.752,40D					12.265.752,40D
197000000	OUTROS CONTROLES		52.014.411,86	43.463,22	64.010.181,32	65.920,48	63.944.260,84D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-		18.457.422,90	23.679,08	28.632.606,00	45.827,34	28.586.778,66D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENT		18.409.245,72	23.679,08	28.555.130,65	45.827,34	28.509.303,31D

Adilson Tavares de Miranda
Coordenador de Contabilidade
do Fundo M. Saúde
Mat. 0638517 - CRC 44 481/0

Patricia Creilton
Sup. Contábil - SMS
Matr.: 21.597

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Mun. de Saúde
CRM 52 24247-4
Campos dos Goytacazes

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 27/03/2012 AS 09:24 *

EXERCICIO: 2012

OPCAO : 4

REFERENCIA: FEVEREIRO

DATA : 27/03/2012

PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO NO MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO		CREDITO ATE O MES	SALDO
				CREDITO NO MES	DEBITO ATE O MES		
197520000	CONTROLE DE IRRF DE		32.392,32		53.798,06		53.798,06D
197560000	CONTROLE DE INSS (RE		15.784,86		23.677,29		23.677,29D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENT		33.556.988,96	19.784,14	35.377.575,32	20.093,14	35.357.482,18D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR		16.473.318,84	15.227,80	16.508.176,59	15.227,80	16.492.948,79D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		103.734,97		147.360,43		147.360,43D
197630000	= CONSIGNACOES DO EX		143.799,80		146.248,07	9,00	146.239,07D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS		16.836.135,35	4.556,34	18.575.790,23	4.856,34	18.570.933,89D
199000000	COMPENSAOES ATIVAS	154.000,00D	4.000,00		4.000,00		158.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES PO	154.000,00D	4.000,00		4.000,00		158.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE	154.000,00D	4.000,00		4.000,00		158.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADINTAME	154.000,00D	4.000,00		4.000,00		158.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONC	110.000,00D	4.000,00		4.000,00		114.000,00D
199110603	= ADIANTAMENTO ESPEC	44.000,00D					44.000,00D
200000000	PASSIVO	189.767.816,43C	434.637.604,56	550.770.845,56	896.059.129,16	1.756.988.481,47	1.050.697.168,74C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	13.500.924,82C	18.605.779,04	18.623.361,63	28.783.719,41	20.577.024,04	5.294.229,45C
211000000	DEPOSITOS	1.235.172,42C	103.734,97	143.799,80	147.369,43	146.248,07	1.234.051,06C
211100000	CONSIGNACOES	1.111.769,81C	103.734,97	143.799,80	147.369,43	146.248,07	1.110.648,45C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	22.579,78C	15.784,86	15.784,86	23.677,29	15.784,86	14.687,35C
211110300	= INSS - SERV. PESSO		22.579,78C	15.784,86	23.677,29	15.784,86	14.687,35C
211140000	TESOURO MUNICIPAL	1.089.190,03C	87.950,11	128.014,94	123.692,14	130.463,21	1.095.961,10C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	1.019.179,60C	55.557,79	87.563,90	69.894,08	90.012,17	1.039.297,69C
211140400	I.R.R.F - TERCEIROS	9.379,61C					9.379,61C
211140500	= I.R.R.F - TERCEIRO	60.630,82C	32.392,32	40.451,04	53.798,06	40.451,04	47.283,80C
211400000	DEPOSITOS DE DIVERSA	123.402,61C					123.402,61C
211470000	= PAGAMENTOS DEVOLVI	121.501,76C					121.501,76C
211490000	DEPOSITOS P/QUEM DE	1.900,85C					1.900,85C
211490100	= DEPOSITOS DE TERCE	1.900,85C					1.900,85C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCUL	12.265.752,40C	18.502.044,07	18.479.561,83	28.636.349,98	20.430.775,97	4.060.178,39C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	12.265.752,40C	18.502.044,07	18.479.561,83	28.636.349,98	20.430.775,97	4.060.178,39C
212110000	CREDORES POR EMPENHO	12.236.749,79C	17.930.773,07	17.824.917,83	28.053.762,98	19.769.671,97	3.952.658,78C
212110100	FORNECEDORES E CREDO		16.084.493,98	17.822.926,55	16.122.100,00	19.745.532,43	3.623.432,43C
212110101	= FORNECEDORES E CRE		16.079.269,84	17.817.702,41	16.116.875,86	19.740.308,29	3.623.432,43C
212110103	= ADIANTAMENTOS CONC		4.000,00		4.000,00		4.000,00C
212110106	= OUTROS FORNECEDORE		1.224,14	1.224,14	1.224,14	1.224,14	
212110200	= FORNECEDORES E CRE	12.236.749,79C	1.846.279,09	1.991,28	11.931.662,98	24.139,54	329.226,35C
212120000	PESSOAL A PAGAR	6.750,53C	537.181,00	605.000,00	537.181,00	605.000,00	74.569,53C
212120100	PESSOAL CIVIL A PAGA		537.181,00	605.000,00	537.181,00	605.000,00	67.819,00C
212120101	= PESSOAL CIVIL A PA		537.181,00	605.000,00	537.181,00	605.000,00	67.819,00C
212120200	= PESSOAL A PAGAR DE	6.750,53C					6.750,53C
212190000	DEBITOS DIVERSOS A P	22.252,08C	34.090,00	49.644,00	45.406,00	56.104,00	32.950,08C
212190100	DEBITOS DIVERSOS A P		34.090,00	49.644,00	34.090,00	56.104,00	22.014,00C
212190102	= AUXILIO FINANCEIRO		34.090,00	49.644,00	34.090,00	56.104,00	22.014,00C
212190200	= DEBITO DIVERSOS A	22.252,08C			11.316,00		10.936,08C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	163.847.139,21C					163.847.139,21C

Adilson Tavares de Miranda
Coordenador de Contabilidade
do Fundo M. Saúde
Mat. 0638517 - CRC 44 481/0

Patricia Creilton
Sup. Contábil - SMS
Matr.: 21.597

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Mun. de Saúde
CRM 52 24247-4
Campos dos Goytacazes

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 27/03/2012 AS 09:24 *

OPCAO : 4

EXERCICIO: 2012

REFERENCIA: FEVEREIRO

DATA : 27/03/2012

PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO NO MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO		CREDITO ATE O MES	SALDO
				CREDITO NO MES	DEBITO ATE O MES		
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	163.847.139,21C					163.847.139,21C
241100000	PATRIMONIO	7.399.130,05D					7.399.130,05D
241300000	SALDO PATRIMONIAL	171.246.269,26C					171.246.269,26C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	12.419.752,40C	416.031.825,52	532.147.483,93	867.275.409,75	1.736.411.457,43	881.555.800,08C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARI				109.513.500,00	219.027.000,00	109.513.500,00C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARI					109.513.500,00	109.513.500,00C
291110000	= PREVISAO INICIAL D					109.513.500,00	109.513.500,00C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARI				109.513.500,00	109.513.500,00	109.513.500,00C
291210000	CONTROLE POR FONTE				109.513.500,00	109.513.500,00	109.513.500,00C
291210100	= PREVISAO INICIAL P				109.513.500,00	109.513.500,00	109.513.500,00C
291219900	* OUTROS CONTROLE PO					109.513.500,00	109.513.500,00C
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARI		136.291.968,42	186.436.612,52	221.862.591,54	503.421.968,52	281.559.376,98C
292100000	DISPONIBILIDADE DE C	63.360.433,98	35.225.313,20	63.360.433,98	144.692.871,80	342.816.371,80	198.123.500,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL				107.461.476,39	238.548.363,24	131.086.886,85C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL	8.342.250,00	5.408.850,00	9.674.681,69	15.356.747,00	41.365.421,66	26.008.674,66C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO				10.959.847,00	10.959.847,00	
292120200	= CONTENCAO DE CREDI	2.766.960,00	2.125.280,00	1.286.429,46	4.206.960,00	28.560.668,08	24.353.708,08C
292120600	= RESERVA DO ORGAO (166.440,00			189.940,00	1.844.906,58	1.654.966,58C
292130000	DOTACAO UTILIZADO	19.792.870,78	19.788.314,44	44.865.192,83	21.874.648,41	62.902.586,90	41.027.938,49C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA				21.869.792,07	42.517.647,27	20.647.855,20C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADA		4.556,34	18.455.882,75	4.856,34	20.384.939,63	20.380.083,29C
292200000	MOVIMENTO DE CREDITO					1.380.000,00	1.380.000,00C
292210000	DESCENTRALIZACAO EXT					1.380.000,00	1.380.000,00C
292210100	= DESTAQUE CONCEDIDO					1.380.000,00	1.380.000,00C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		72.931.534,44	123.076.178,54	77.169.719,74	159.225.596,72	82.055.876,98C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO	72.931.534,44	36.465.767,22	61.538.089,27	38.584.859,87	79.612.798,36	41.027.938,49C
292410100	= EMPENHOS A LIQUIDA				16.693.371,00	20.406.636,43	3.713.265,43C
292410101	= EMPENHOS LIQUIDAD				21.696,80	16.688.514,66	16.666.817,86C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDAD				38.584.859,87	79.612.798,36	41.027.938,49C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDAD				21.869.792,07	42.517.647,27	20.647.855,20C
292410400	EMPENHOS POR CREDORE	21.687,80	16.651.208,64	16.651.208,64	16.693.371,00	20.406.636,43	3.713.265,43C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR	36.465.767,22	61.538.089,27	61.538.089,27	38.584.859,87	79.612.798,36	41.027.938,49C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS	19.788.314,44	26.409.310,08	26.409.310,08	21.869.792,07	42.517.647,27	20.647.855,20C
292410403	= VALORES PAGOS-POR	16.655.764,98	18.477.570,55	18.477.570,55	16.693.371,00	20.406.636,43	3.713.265,43C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMA	21.687,80	16.651.208,64	16.651.208,64	21.696,80	16.688.514,66	16.666.817,86C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE	277.848.123,51	291.844.189,18	291.844.189,18	523.866.279,21	937.981.189,07	414.114.909,86C
293110000	COTAS FINANCEIRAS	250.791.640,83	250.791.640,83	250.791.640,83	477.698.685,50	876.705.685,50	399.007.000,00C
293110100	COTA DE DESPESA ORCA	63.360.433,98	63.360.433,98	63.360.433,98	144.692.871,80	344.196.371,80	199.503.500,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A	63.360.433,98	63.360.433,98	63.360.433,98	144.692.871,80	344.196.371,80	199.503.500,00C
293110103	= COTA DE DESPESA DI	8.820.559,46	8.820.559,46	8.820.559,46	64.948.685,46	237.063.510,80	172.114.825,34C
293110104	= COTA DE DESPESA EM	26.404.753,74	1.332.431,69	1.332.431,69	42.512.790,93	1.484.852,44	41.027.938,49D
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMEN	19.788.314,44	26.409.310,08	26.409.310,08	21.869.792,07	42.517.647,27	20.647.855,20C
293110109	= COTA FINANCEIRA IN	4.556,34	18.455.882,75	18.455.882,75	4.856,34	20.384.939,63	20.380.083,29C
293110112	= COTA DE DESPESA CO	8.342.250,00	8.820.559,46	8.820.559,46	15.356.747,00	41.365.421,66	26.008.674,66C

Adilson Pereira de Miranda
Coordenador de Contabilidade
do Fundo M. Saúde
Mat. 0638517 - CRC 44 481/0

Patricia Creilton
Sup. Financeira - SMS
Matr.: 21.587

Dr. Paulo Roberto
Secretário Municipal de Saúde
CRM 52.4247-1
Campos dos Goytacazes

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 27/03/2012 AS 09:24 *

OPCAO : 4

EXERCICIO: 2012

REFERENCIA: FEVEREIRO

DATA : 27/03/2012

PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO NO MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO		CREDITO ATE O MES	SALDO
				CREDITO NO MES	DEBITO ATE O MES		
293120000	COTA ORCAMENTARIA		187.431.206,85	187.431.206,85	333.005.813,70	532.509.313,70	199.503.500,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A		75.645.743,12	14.480.419,97	172.393.555,53	249.941.261,11	77.547.705,58C
293120300	= COTA RESERVADA PAR		39.375.870,72	69.474.875,17	62.834.523,52	110.803.053,50	47.968.529,98C
293120400	= COTA LIBERADA P/ E		27.601.575,79	33.117.262,98	43.836.127,78	49.406.779,07	5.570.651,29C
293120500	= COTA EMPENHADA A L		19.788.314,44	26.409.310,08	21.869.792,07	42.517.647,27	20.647.855,20C
293120600	= COTA LIQUIDADA A P		16.655.764,98	18.477.570,55	16.693.371,00	20.406.636,43	3.713.265,43C
293120700	= COTA PAGA		21.687,80	16.651.208,64	21.696,80	16.688.514,66	16.666.817,86C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		8.342.250,00	8.820.559,46	15.356.747,00	41.365.421,66	26.008.674,66C
293121200	= COTA ORCAMENTARIA					1.380.000,00	1.380.000,00C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP.		8.552.447,33	20.582.907,63	17.507.095,19	28.755.500,55	11.248.405,36C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		18.504.035,35	20.469.640,72	28.660.498,52	32.520.003,02	3.859.504,50C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR P		16.655.764,98	18.621.370,35	16.693.380,00	20.552.884,50	3.859.504,50C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR		16.655.764,98	18.477.570,55	16.693.371,00	20.406.636,43	3.713.265,43C
293310200	= CONSIGNACOES			143.799,80	9,00	146.248,07	146.239,07C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR P		1.848.270,37	1.848.270,37	11.967.118,52	11.967.118,52	
293320100	= RESTOS A PAGAR - E		1.846.279,09	1.991,28	11.942.978,98	24.139,54	11.918.839,44D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE		1.991,28	1.846.279,09	24.139,54	11.942.978,98	11.918.839,44C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A	12.265.752,40C	1.848.270,37	1.848.270,37	11.967.118,52	11.967.118,52	12.265.752,40C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCE	12.265.752,40C	1.848.270,37	1.848.270,37	11.967.118,52	11.967.118,52	12.265.752,40C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSA	12.265.752,40C	1.848.270,37	1.848.270,37	11.967.118,52	11.967.118,52	12.265.752,40C
295210100	RP PROCESSADOS A PAG	12.265.752,40C	1.846.279,09	1.991,28	11.942.978,98	24.139,54	346.912,96C
295210101	= RP PROCESSADOS A P	12.265.752,40C	1.846.279,09	1.991,28	11.942.978,98	24.139,54	346.912,96C
295210200	RP PROCESSADOS PAGO		1.991,28	1.846.279,09	24.139,54	11.942.978,98	11.918.839,44C
295210201	= RP PROCESSADOS PAG		1.991,28	1.846.279,09	24.139,54	11.942.978,98	11.918.839,44C
297000000	OUTROS CONTROLES		43.463,22	52.014.411,86	65.920,48	64.010.181,32	63.944.260,84C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS		23.679,08	18.457.422,90	45.827,34	28.632.606,00	28.586.778,66C
297510000	= CONTROLE DE FORNEC		23.679,08	18.409.245,72	45.827,34	28.555.130,65	28.509.303,31C
297520000	= CONTROLE DE IRRF -			32.392,32		53.798,06	53.798,06C
297560000	= CONTROLE DE INSS (15.784,86		23.677,29	23.677,29C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENT		19.784,14	33.556.988,96	20.093,14	35.377.575,32	35.357.482,18C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR		15.227,80	16.473.318,84	15.227,80	16.508.176,59	16.492.948,79C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS			103.734,97		147.360,43	147.360,43C
297630000	= CONSIGNACOES DO EX			143.799,80	9,00	146.248,07	146.239,07C
297640000	= DESPESAS LIQUIDAD		4.556,34	16.836.135,35	4.856,34	18.575.790,23	18.570.933,89C
299000000	COMPENSACOES PASSIVA	154.000,00C		4.000,00		4.000,00	158.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SO	154.000,00C		4.000,00		4.000,00	158.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANT	110.000,00C		4.000,00		4.000,00	114.000,00C
299130000	= ADIANTAMENTO ESPEC	44.000,00C					44.000,00C
300000000	DESPESA		18.455.882,75	4.556,34	20.384.939,63	4.856,34	20.380.083,29D
330000000	DESPESAS CORRENTES		18.455.882,75	4.556,34	20.384.939,63	4.856,34	20.380.083,29D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORR		18.455.882,75	4.556,34	20.384.939,63	4.856,34	20.380.083,29D
333500000	TRANSF. A INSTIT. PR		366.168,00		678.576,00		678.576,00D
333503900	SERVICO DE TERC. PJ		312.408,00		624.816,00		624.816,00D
333503901	TRANSF. A INSTIT. PR		312.408,00		624.816,00		624.816,00D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 27/03/2012 AS 09:24 *

EXERCICIO: 2012

OPCAO : 4

REFERENCIA: FEVEREIRO

DATA : 27/03/2012

PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO NO MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO		CREDITO ATE O MES	SALDO
				CREDITO NO MES	DEBITO ATE O MES		
333504300	SUBVENCOES SOCIAIS -		53.760,00		53.760,00		53.760,00D
333504302	= SUBVENCOES A ENTID		53.760,00		53.760,00		53.760,00D
333900000	APLICACOES DIRETAS		18.089.714,75	4.556,34	19.706.363,63	4.856,34	19.701.507,29D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		2.915.981,80		2.928.664,60		2.928.664,60D
333903032	MATERIAL QUIMICO		28.046,00		28.046,00		28.046,00D
333903033	MATERIAL HOSPITALAR		2.883.935,80		2.883.935,80		2.883.935,80D
333903034	MATERIAL FARMACOLOGO				1.002,80		1.002,80D
333903064	DESPESA DE PRONTO PA		4.000,00		15.680,00		15.680,00D
333903200	MATERIAL DE DISTRIBU		1.619.747,40		1.809.149,40		1.809.149,40D
333903201	COMBUSTIVEIS E LUBRI		6.372,00		6.372,00		6.372,00D
333903204	MATERIAL EDUCATIVO,		1.500.982,85		1.500.982,85		1.500.982,85D
333903205	SEMENTES, MUDAS DE P		12.740,00		68.969,00		68.969,00D
333903264	DESPESA PRONTO PAGAM		99.652,55		232.825,55		232.825,55D
333903400	OUTRAS DESP.DE PES.D		600.000,00		600.000,00		600.000,00D
333903401	OUTRAS DESP.DE PES.D		600.000,00		600.000,00		600.000,00D
333903600	OUTROS SERVICOS DE T		177.856,29	4.556,34	177.856,29	4.556,34	173.299,95D
333903615	LOCACAO DE IMOVEIS		176.632,15	3.332,20	176.632,15	3.332,20	173.299,95D
333903635	SERVICO DE APOIO ADM		1.224,14	1.224,14	1.224,14	1.224,14	
333903900	OUTROS SERVICOS DE T		822.251,92		911.156,92	300,00	910.856,92D
333903903	SERVICOS AMBULATORIA		288.095,92		288.095,92		288.095,92D
333903904	SERVICOS HOSPITALARE		114.755,88		114.755,88		114.755,88D
333903910	SERVICOS DE LOCACAO		11.989,32		11.989,32		11.989,32D
333903917	SERV. DE MANUT. E CO		5.308,30		5.308,30		5.308,30D
333903925	SERVICOS AMBULATORIA		203.991,65		292.896,65	300,00	292.596,65D
333903964	DESPESAS DE PRONTO P		198.104,45		198.104,45		198.104,45D
333903981	SERVICOS BANCARIOS		6,40		6,40		6,40D
333904800	OUTROS AUXILIOS FINA		43.184,00		49.644,00		49.644,00D
333904801	AUXILIOS FINANCEIROS		43.184,00		49.644,00		49.644,00D
333909200	DESPESAS DE EXERCICI		11.910.693,34		13.229.892,42		13.229.892,42D
333909299	OUTRAS DESPESAS CORR		11.910.693,34		13.229.892,42		13.229.892,42D
400000000	RECEITA		500,49	20.577.907,63	1.209,35	28.750.500,55	28.749.291,20C
410000000	RECEITAS CORRENTES		500,49	20.577.907,63	1.209,35	28.750.500,55	28.749.291,20C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL		500,49	78.539,78	500,49	155.215,30	154.714,81C
413200000	RECEITAS DE VALORES		500,49	78.539,78	500,49	155.215,30	154.714,81C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOS		500,49	78.539,78	500,49	155.215,30	154.714,81C
413250100	REMUN. DE DEP. BANCA		500,49	78.539,78	500,49	155.215,30	154.714,81C
413250103	REMUN. DE DEP. DE RE		500,49	78.539,78	500,49	155.215,30	154.714,81C
417000000	TRANSFERENCIAS CORRE			20.499.367,85	708,86	28.595.285,25	28.594.576,39C
417200000	TRANSFERENCIAS INTER			20.499.367,85	708,86	28.595.285,25	28.594.576,39C
417210000	TRANSFERENCIAS DA UN			20.105.572,80		28.069.199,09	28.069.199,09C
417213300	TRANSFERENCIA DE REC			20.105.572,80		28.069.199,09	28.069.199,09C
417213324	ATENCAO BASICA - PAB			734.240,75		1.484.050,32	1.484.050,32C
417213326	MEDIA E ALTA COMPLEX.			18.903.332,05		25.717.038,99	25.717.038,99C
417213328	VIG. EPID. E AMB. EM					400.109,78	400.109,78C

Adilson Cavalcante de Miranda
Coordenador de Contabilidade
do Fundo M. Saúde
Mat. 0638517 - CRC 44 481/0

Patrícia Cretton
Sup. Financeira - SMS
Matr.: 21.597

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Mun. de Saúde
CRM 52.242/4
Campos dos Goytacazes

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 27/03/2012 AS 09:24 *

EXERCICIO: 2012

OPCAO : 4

REFERENCIA: FEVEREIRO

DATA : 27/03/2012

PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO NO MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO		CREDITO ATE O MES	SALDO
				CREDITO NO MES	DEBITO ATE O MES		
417213330	ENFRENTAMENTO AO CRA			468.000,00		468.000,00	468.000,00C
417220000	TRANSFERENCIAS DOS E			393.795,05	708,86	526.086,16	525.377,30C
417223300	TRANSF. RECEITAS EST			393.795,05	708,86	526.086,16	525.377,30C
500000000	RESULTADO DIMINUITIV		1.651.793,40		1.841.195,40		1.841.195,40D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCA		1.651.793,40		1.841.195,40		1.841.195,40D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMON		1.651.793,40		1.841.195,40		1.841.195,40D
523100000	DESINCORPORACOES DE		1.651.793,40		1.841.195,40		1.841.195,40D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		1.651.793,40		1.841.195,40		1.841.195,40D
523120200	BENS DE ESTOQUE		1.651.793,40		1.841.195,40		1.841.195,40D
523120202	CONSUMO IMEDIATO		1.651.793,40		1.841.195,40		1.841.195,40D
600000000	RESULTADO AUMENTATIV		18.679,08	14.444.615,26	40.827,34	15.867.944,16	15.827.116,82C
610000000	RESULTADO ORCAMENTAR		18.679,08	14.444.615,26	40.827,34	15.867.944,16	15.827.116,82C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVA		18.679,08	9.908.886,06	40.827,34	11.130.130,16	11.089.302,82C
612100000	TRANSFERENCIAS FINAN		18.679,08	9.908.886,06	40.827,34	11.130.130,16	11.089.302,82C
612120000	REPASSE RECEBIDO		18.679,08	9.908.886,06	40.827,34	11.130.130,16	11.089.302,82C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO		18.679,08	9.908.886,06	40.827,34	11.130.130,16	11.089.302,82C
613000000	MUTACOES ATIVAS			4.535.729,20		4.737.814,00	4.737.814,00C
613100000	INCORPORACOES DE ATI			4.535.729,20		4.737.814,00	4.737.814,00C
613110000	AQUISICOES DE BENS			4.535.729,20		4.737.814,00	4.737.814,00C
613110200	BENS MOVEIS			4.535.729,20		4.737.814,00	4.737.814,00C
613110202	BENS DE ESTOQUE			4.535.729,20		4.737.814,00	4.737.814,00C

RESUMO :
ATIVO = 1.073.052.298,07D
PASSIVO = 1.050.697.168,74C
DESPESA = 20.380.083,29D
RECEITA = 28.749.291,20C
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO = 1.841.195,40D
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 15.827.116,82C

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Mun. de Saúde
CRM 52.242/4
Campos dos Goytacazes

Adilson Cavalcante de Miranda
Coordenador de Contabilidade
do Fundo M. Saúde
Mat. 0638517 - CRC 44 481/0

Patrícia Cretton
Sup. Financeira - SMS
Matr.: 21.597